

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº CHP 04/2023-SEDUC

O **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Lamartine Nogueira, 313, Bairro São José, CEP 62.300-000, Viçosa do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.468.497/0001-13, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE, no uso de suas prerrogativas legais, torna de conhecimento dos interessados que será realizada, nas datas e horários abaixo designados, a **CHAMADA PÚBLICA nº CHP 04/2023-SEDUC** para a INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL, DISTRIBUIDORAS E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE MATERIAL, COLEÇÃO EDUCAÇÃO FINANCEIRA, EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, OBRAS DIDÁTICAS AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) E FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a CHAMADA PÚBLICA para INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL, DISTRIBUIDORAS E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE MATERIAL, COLEÇÃO EDUCAÇÃO FINANCEIRA, EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, OBRAS DIDÁTICAS AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) E FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

1.2. Esta seleção não gera qualquer direito aos participantes, cabendo à Administração Pública o juízo de conveniência e oportunidade quanto à realização de uma possível e futura licitação.

1.3. Não gerará ônus para a Administração Pública.

2. DOS PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DAS OBRAS

2.1. A inscrição, a entrega da documentação e do material para análise, será de forma presencial na Secretaria de Educação, localizada na Rua Lamartine Nogueira, 313, Bairro São José, CEP 62.300-000, Viçosa do Ceará, no período compreendido entre **21/08/2023 e 23/08/2023 das 8h às 12h, (Com horário pré-agendado)**, seguindo todos os protocolos de segurança ao combate da COVID-19.

2.2. Dos documentos para habilitação jurídica:

2.2.1. Cópia do documento de identificação autenticado ou acompanhado do original (RG, CPF e/ou Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal, juntamente com o instrumento de procuração.

2.3. Dos documentos de habilitação técnica:

2.3.1. Declaração de Edição, de que a obra apresentada no ato da inscrição, indicando as informações necessárias conforme itens **3.7 a 3.9 apresentado neste Edital**, corresponde a sua última edição (Anexo II);

2.4. Até dois (2) exemplares de cada título, conforme composição dos itens **3.7 a 3.9 apresentado neste Edital**, os quais serão submetidos à análise da Comissão Técnica.

2.4. Para efeito de confirmação da inscrição, será emitido comprovante mediante entrega do material, (conforme descrição no Item deste Edital) e documentação.

2.6. Somente será aceita a participação da obra e emitido o respectivo comprovante, mediante a entrega conjunta da documentação, em envelope lacrado e identificado, e dos exemplares da obra, em embalagem lacrada e identificada, vedado o fornecimento do comprovante de forma parcial.

2.7. Os documentos exigidos nos itens 2.2.1 e 2.3.1 deste Edital deverão ser apresentados em uma única via, devidamente assinados e datados, quando for o caso, em ENVELOPE lacrado contendo as seguintes indicações no seu verso:

À COMISSÃO TÉCNICA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA

CHAMADA PÚBLICA Nº CHP 04/2023-SEDUC

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA/EDITORA PARTICIPANTE: _____

Nº CNPJ (Ou documento equivalente): _____



- 2.8. Os exemplares da obra deverão ser apresentados em até duas (2) unidades de cada título, conforme Quadro 3.7 a 3.9 apresentado neste Edital.
- 2.9. O não atendimento aos quesitos apresentados neste item configurará desclassificação da editora, não cabendo recurso.

3. DOS REQUISITOS DA OBRA

- 3.1. Serão avaliadas e selecionadas obras didáticas que atendam às informações constantes conforme itens 3.7 a 3.9 apresentado neste Edital, observadas as condições e demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.
- 3.2. Os interessados poderão participar da seleção com até dois (2) exemplares de cada título, conforme itens 3.7 a 3.9 apresentado neste Edital, exatamente iguais e corresponde à edição mais recente, embalados e identificados externamente informado tipo, turma e composição.
- 3.2.1. As inscrições que ultrapassam o número válido por editora serão desclassificadas, sendo consideradas apenas as duas primeiras obras inscritas para cada tipo, verificadas a ordem de inscrição.
- 3.3. O material deverá apresentar-se na forma impressa em portuguesa e ser reproduzidos e postados em território brasileiro.
- 3.4. Não serão aceitos bonecos ou protótipos.
- 3.5. A organização do material suplementar deverá apresentar-se de forma consumível;
- 3.6. As amostras do material suplementar entregues **NÃO** serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.

3.7. COLEÇÃO EDUCAÇÃO FINANCEIRA

ITEM	TURMA ATENDIDA	COMPOSIÇÃO
1	2º E 3º ANO	Livro Consumível /Aluno
2	4º E 5º ANO	Livro Consumível /Aluno
3	6º AO 9º ANO	Livro Consumível /Aluno

3.8. COLEÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

ITEM	TURMA ATENDIDA	COMPOSIÇÃO
4	6º ANO	Livro Consumível /Aluno
5	7º ANO	Livro Consumível /Aluno
6	8º ANO	Livro Consumível /Aluno
7	9º ANO	Livro Consumível /Aluno

3.9. OBRAS DIDÁTICAS AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) E FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS)

ITEM	TURMA ATENDIDA	COMPOSIÇÃO
8	1º ANO	Livro Consumível /Aluno
9	2º ANO	Livro Consumível /Aluno
10	3º ANO	Livro Consumível /Aluno
11	4º ANO	Livro Consumível /Aluno
12	5º ANO	Livro Consumível /Aluno
13	6º ANO	Livro Consumível /Aluno
14	7º ANO	Livro Consumível /Aluno
15	8º ANO	Livro Consumível /Aluno
16	9º ANO	Livro Consumível /Aluno

4. DA COMISSÃO TÉCNICA

- 4.1. Os materiais s suplementares, bem como os documentos apresentados pelos interessados inscritos serão analisados e julgados por uma Comissão Técnica, especialmente designada para este fim, cujos membros serão

nomeados por meio de Portaria de designação pela autoridade competente, publicada no quando de avisos da unidade gestora e/ou no Diário Oficial do Município de Viçosa do Ceará, observados os critérios e requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos.

4.2. A comissão será composta por no mínimo 05 (cinco) professores do quadro efetivo da rede municipal de ensino.

4.5. É vedada a participação de servidores que tenham qualquer vínculo direto ou indireto com os participantes do processo, sendo substituídos na Comissão por outro servidor que atendam aos critérios descritos.

4.6. A Comissão Técnica terá autonomia para tomar providência quanto aos casos omissos neste Edital que por ventura venham a surgir.

5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL

5.1. A análise do material suplementar, bem como dos documentos apresentados, será realizada pela Comissão Técnica, tendo como base os Critérios Mínimos apresentados no Anexo IV, de acordo com a pontuação abaixo:

APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Total	3
Parcial	1
Insuficiente	0

5.2. O prazo de análise do material suplementar pela comissão Técnica correrá conforme estabelecido no Anexo III - Cronograma, e terá caráter eliminatório em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital.

5.3. Será considerada para efeito de desempate a pontuação obtida pela(s) obra(s) item 3.7 com base no ANEXO IV, item III, IV, V, VI e VII.

5.4. Será considerada para efeito de desempate a pontuação obtida pela(s) obra(s) item 3.8 com base no ANEXO IV, item III, IV e V.

5.5. Será considerada para efeito de desempate a pontuação obtida pela obra item 3.9 com base no ANEXO IV, item III, IV, V e VI.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da presente Chamada Pública serão disponibilizados no site eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.vicoso.ce.gov.br/>, de acordo com as datas estabelecidas no Anexo III - Cronograma.

6.2. Após a publicação do resultado do processo de avaliação e seleção, conforme Anexo III - Cronograma, os titulares de direito AUTORAL, DISTRIBUIDORAS E/OU REPRESENTANTES LEGAIS das obras inscritas terão dois (2) dias úteis para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento à Comissão Técnica da Secretaria de Educação.

6.2.1. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado neste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do material suplementar implica aceitação dos termos deste Edital, de forma integral e irrevogável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores.

7.2. A Secretaria de Educação se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente convocação, sem que isso represente motivo para que os participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

7.3. Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas à Secretaria de Educação no cadastramento das obras.

7.4. A inscrição ou seleção do material suplementar não implica obrigatoriedade de abertura de procedimento licitatório que vise à formatura de contrato de aquisição por parte desta Secretaria de Educação, tampouco confere direito à indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento das etapas deste Edital.

7.5. É vedado aos titulares de direito AUTORAL, DISTRIBUIDORAS E/OU REPRESENTANTES LEGAIS,

cujo material suplementar inscrito for selecionado, oferecer vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada à escolha do material referente ao processo de avaliação e seleção.

7.6. O não atendimento aos requisitos apresentados nos itens 2 e 3 deste Edital configura desclassificação do interessado, não cabendo recurso.

7.7. Integram o presente Edital, como se transcrito fossem e como parte indissolúveis, dele fazendo parte:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
- ANEXO III - CRONOGRAMA
- ANEXO IV - CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DA OBRA

Viçosa do Ceará (CE), 17 de agosto de 2023.



WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

1. JUSTIFICATIVA DO CREDENCIAMENTO

1.1. A escolha das EDITORAS através do procedimento de CREDENCIAMENTO é fundamental para que a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará do Estado do Ceará, possa realizar posterior processo licitatório para as aquisições dos materiais.

1.2. Cabe afirmar, que a abertura de processo na modalidade de "credenciamento" tem por objetivo cumprir uma grande expectativa do Governo Municipal, que é a criação de uma sintonia de igualdade nas condições de compra entre os participantes. Mais justo ainda, se enquadra esta opção, onde o município propõe a todos os participantes igualdade de oportunidade para apresentação das obras por seleção, estas medidas cumprem a uma das recomendações mais importantes da legislação que é a da ampla divulgação dos atos Governamentais, respeitando os princípios da economicidade, legalidade, moralidade, razoabilidade e da publicidade que regem os gastos públicos.

1.3. A natureza das aquisições e a impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre os interessados, no mesmo nível de igualdade, indica que determinada necessidade da Administração possa ser mais bem atendida mediante o credenciamento do maior número possível de fornecedores, hipótese em que a Administração procederá ao credenciamento de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no presente Termo de referência e no Edital. No caso em comento, como se trata de INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL, DISTRIBUIDORAS E/OU REPRESENTANTES LEGAIS em que as condições são uniformes para todos, inclusive não há dispêndio financeiro por parte da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, fica assegurada a isonomia, ainda mais porque qualquer Interessado participante e que possua a solução pretendida pode se habilitar a apresentar seus materiais, desde que atenda aos requisitos estabelecidos no credenciamento e as normas pertinentes

1.4. O credenciamento enquadra-se em hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista no artigo 25 da Lei 8.666/93, por se caracterizar pela ausência de competição, impossibilitando, assim, a abertura de certame licitatório. No caso em questão, em tese, todos as EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL, DISTRIBUIDORAS E/OU REPRESENTANTES LEGAIS podem oferecer os materiais, porém, é impossível para a administração escolher o material mais vantajoso.

1.5. Nesse sentido, o CREDENCIAMENTO, para posterior estroio de processo licitatório, torna-se a alternativa mais viável para que sejam cumpridos os princípios da isonomia, da igualdade e da impessoalidade.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Credenciamento a **INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL, DISTRIBUIDORAS E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE MATERIAL, COLEÇÃO EDUCAÇÃO FINANCEIRA, EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, OBRAS DIDÁTICAS AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) E FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, a saber:

3. DOS REQUISITOS DA OBRA

3.1. Serão avaliadas e selecionadas obras didáticas que atendam às informações constantes conforme itens **3.7 a 3.9 apresentado neste**, observadas as condições e demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

3.2. Os interessados poderão participar da seleção com até dois (2) exemplares de cada título, conforme itens **3.7 a 3.9 apresentado neste**, exatamente iguais e corresponde à edição mais recente, embalados e identificados externamente informado tipo e composição.

3.2.1. As inscrições que ultrapassam o número válido por editora poderão ser desclassificadas, sendo consideradas apenas as duas primeiras obras inscritas para cada tipo, verificadas a ordem de inscrição.

3.3. O material deverá apresentar-se na forma impressa em portuguesa e ser reproduzidos e postados em território brasileiro.

3.4. Não serão aceitos bonecos ou protótipos.

3.5. A organização do material suplementar deverá apresentar-se de forma consumível;

3.6. As amostras do material suplementar entregues **NÃO** serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.

3.7. COLEÇÃO EDUCAÇÃO FINANCEIRA

ITEM	TURMA ATENDIDA	COMPOSIÇÃO
1	2º E 3º ANO	Livro Consumível /Aluno
2	4º E 5º ANO	Livro Consumível /Aluno
3	6º AO 9º ANO	Livro Consumível /Aluno

3.8. COLEÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

ITEM	TURMA ATENDIDA	COMPOSIÇÃO
4	6º ANO	Livro Consumível /Aluno
5	7º ANO	Livro Consumível /Aluno
6	8º ANO	Livro Consumível /Aluno
7	9º ANO	Livro Consumível /Aluno

3.9. OBRAS DIDÁTICAS AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) E FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS)

ITEM	TURMA ATENDIDA	COMPOSIÇÃO
8	1º ANO	Livro Consumível /Aluno
9	2º ANO	Livro Consumível /Aluno
10	3º ANO	Livro Consumível /Aluno
11	4º ANO	Livro Consumível /Aluno
12	5º ANO	Livro Consumível /Aluno
13	6º ANO	Livro Consumível /Aluno
14	7º ANO	Livro Consumível /Aluno
15	8º ANO	Livro Consumível /Aluno
16	9º ANO	Livro Consumível /Aluno

4. DA COMISSÃO TÉCNICA

4.1. Os materiais suplementares, bem como os documentos apresentados pelos interessados inscritos serão analisados e julgados por uma Comissão Técnica, especialmente designada para este fim, cujos membros serão nomeados por meio de Portaria de designação pela autoridade competente, publicada no quando de avisos da unidade gestora e/ou no Diário Oficial do Município de Viçosa do Ceará, observados os critérios e requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos.

4.2. A comissão será composta por no mínimo 05 (cinco) professores do quadro efetivo da rede municipal de ensino.

4.3. É vedada a participação de servidores que tenham qualquer vínculo direto ou indireto com os participantes do processo, sendo substituídos na Comissão por outro servidor que atendam aos critérios descritos.

4.4. A Comissão Técnica terá autonomia para tomar providência quanto aos casos omissos neste Edital que por ventura venham a surgir.

5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL

5.1. A análise do material suplementar, bem como dos documentos apresentados, será realizada pela Comissão Técnica, tendo como base os Critérios Mínimos apresentados no Anexo III, de acordo com a pontuação abaixo:

APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
----------------------------	-----------



Total	3
Parcial	1
Insuficiente	0

5.2. O prazo de análise do material suplementar pela comissão Técnica correrá conforme estabelecido no Anexo III - Cronograma, e terá caráter eliminatório em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital.

5.3. Será considerada para efeito de desempate a pontuação obtida pela(s) obra(s) item 3.7 com base no ANEXO IV, item III, IV, V, VI e VII.

5.4. Será considerada para efeito de desempate a pontuação obtida pela(s) obra(s) item 3.8 com base no ANEXO IV, item III, IV e V.

5.5. Será considerada para efeito de desempate a pontuação obtida pela obra item 3.9 com base no ANEXO IV, item III, IV, V e VI.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da presente Chamada Pública serão disponibilizados no site eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.vicoso.ce.gov.br/>, de acordo com as datas estabelecidas no Anexo III - Cronograma.

6.2. Após a publicação do resultado do processo de avaliação e seleção, conforme Anexo III - Cronograma, os titulares de direito AUTORAL, DISTRIBUIDORAS E/OU REPRESENTANTES LEGAIS das obras inscritas terão dois (2) dias úteis para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento à Comissão Técnica da Secretaria de Educação.

6.3. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado neste Edital.



ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, que o material _____ do(s) autor(es) _____, apresentado no ato da inscrição no processo de avaliação, corresponde à sua última edição, não havendo impeditivo para a entrega do material na quantidade que for requerida no processo licitatório.

Local e Data

Assinatura do Editor ou
procurador ou distribuidor
Nome legível e cargo





ANEXO III - CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DO MATERIAL	21/08/2023 e 23/08/2023 (08:00 às 12:00)
ANÁLISE DAS OBRAS INSCRITAS	24/08/2023 e 25/08/2023

ANEXO IV
CRITERIOS MINIMOS DE ANALISE DAS OBRAS LITERARIAS
COLEÇÃO EDUCAÇÃO FINANCEIRA - 2º AO 9º ANO

ITEM	TURMA ATENDIDA	COMPOSIÇÃO
1	2º E 3º ANO	Livro Consumível /Aluno
2	4º E 5º ANO	Livro Consumível /Aluno
3	6º AO 9º ANO	Livro Consumível /Aluno

CRITÉRIOS DE ANÁLISE				
I - ELEMENTOS FÍSICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Diagramação adequada/texto não impresso sobre fundo escuro ou estampado.			
2	Letra legível em dimensões adequadas.			
3	Espaçamento entre letras, linhas, palavras, enunciados.			
4	Encadernação leva em consideração a segurança no manuseio pelos alunos.			
5	Material resistente.			
II - ELEMENTOS COMUNICACIONAIS E IDEOLÓGICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Isento de imagens ou textos que revelem preconceito ou estereótipos que remetem a discriminação de quaisquer tipologias.			
2	Apresenta textos que contemplem a pluralidade de ideias, diversidade cultural e os direitos dos alunado, considerando o perfil do público?			
3	Isento de imagens ou textos que revelem preconceito ou estereótipos que remetem a discriminação de quaisquer tipologias?			
4	Apresenta textos que contemplam assuntos relacionados ao desenvolvimento das habilidades e competências socioemocionais e da atitude empreendedora?			
5	A obra contempla personagens de características diversas adequados à faixa etária?			
III - PROPOSTAS DIDÁTICAS X MATRIZES DE REFERÊNCIAS E NORMAS OFICIAIS PARA O EDUCAÇÃO INFANTIL				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
1	A obra está alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?			
2	As atividades enfatizam o trabalho com temas ligados às competências socioemocionais, valores humanos, autoconhecimento, convivência, entre outros?			

3	As atividades propostas fortalecem o desenvolvimento das competências socioemocionais e da construção do projeto de vida?			
4	A obra aborda temáticas atuais de maneira lúdica e interativa, respeitando a faixa etária dos alunos da Educação Infantil?			
5	A obra possui na sua proposta atividades individuais e coletivas, reflexivas e que incentivam a imaginação?			
6	A obra oportuniza e auxilia o estudante a se preparar para as tomadas de decisão e desenvolvimento do olhar crítico da criança?			
7	As atividades promovem a utilização de metodologias ativas, colocando o aluno como protagonistas da sua aprendizagem?			
8	As atividades propostas fortalecem o desenvolvimento das competências socioemocionais?			
9	A obra possibilita que o estudante esteja imerso em atividades que auxiliem no aprendizado sobre si, sobre os outros, sobre as relações, e amplia sua visão de mundo apresentando como lidar melhor com suas emoções?			
10	A obra oportuniza a construção do Projeto de Vida e Atitude Empreendedora, favorecendo o desenvolvimento do autoconhecimento desde a tenra infância?			
11	A obra aborda a temática socioemocional por meio de brincadeiras e apresenta atividades que promovem criatividade, imaginação, engajamento e liderança, além de habilidades psicomotoras?			
12	Apresenta aprendizado por meio de diferentes estratégias e dinâmicas significativas que ajudam o estudante a pensar, a sentir e agir?			
13	A obra apresenta propostas de atividades envolvendo as famílias presentes ao longo do trabalho, com material específico?			
14	A obra conta com recursos digitais que auxiliam professores e alunos no processo de ensino-aprendizagem?			

IV - PROPOSTAS DIDÁTICAS X MATRIZES DE REFERÊNCIAS E NORMAS OFICIAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	A obra está alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?			
2	A obra apresenta temáticas adequadas à faixa etária?			
2	As atividades enfatizam o trabalho com temas ligados às competências socioemocionais, valores humanos, autoconhecimento, convivência, escolha profissional, atitude sustentável, atitude empreendedora, entre outros?			
3	As atividades propostas fortalecem o desenvolvimento das competências socioemocionais e da construção do projeto de vida?			

4	As atividades colocam o aluno como protagonistas da sua aprendizagem?			
5	Apresenta aprendizado por meio de diferentes estratégias e dinâmicas significativas que ajudam o estudante a pensar, a sentir e agir?			
6	A obra apresenta propostas mão na massa que auxiliem o aluno a desenvolver habilidades como criatividade, imaginação, engajamento e liderança?			
7	A obra apresenta propostas de atividades envolvendo as famílias presentes ao longo do trabalho, com material específico?			

V - PROPOSTAS DIDÁTICAS X MATRIZES DE REFERÊNCIAS E NORMAS OFICIAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS)

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	A obra está alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?			
2	As atividades enfatizam o trabalho com temas ligados às competências socioemocionais, valores humanos, autoconhecimento, convivência, escolha profissional, atitude sustentável, atitude empreendedora, entre outros?			
3	As atividades propostas fortalecem o desenvolvimento das competências socioemocionais e da construção do projeto de vida?			
4	As atividades colocam o aluno como protagonistas da sua aprendizagem?			
5	Apresenta aprendizado por meio de diferentes estratégias e dinâmicas significativas que ajudam o estudante a pensar, a sentir e agir?			
6	A obra apresenta propostas de atividades envolvendo as famílias presentes ao longo do trabalho, com material específico?			
7	A obra conta com recursos digitais, games, tais como: jogos, objetos educacionais digitais, vídeos etc., que complementam o aprendizado e as competências socioemocionais?			

VI - RECURSOS PARA O EDUCADOR

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	A obra está alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?			
	O manual traz ideias novas para o professor trabalhar "além do livro didático"?			
2	As atividades propostas são interessantes e despertam no professor interesse em realizá-las com as crianças?			

3	Os objetivos das atividades propostas no livro estão claros para o professor?			
4	Capacitação para o professor ministrar as aulas?			
5	Formação continuada e planejamento de aulas para o educador?			
6	A obra conta com recursos digitais que auxiliem o trabalho do professor no processo de ensino aprendizagem?			

VII - PRÁTICAS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	O livro traz ideias novas para o professor trabalhar "além do livro didático"?			
2	As atividades propostas são interessantes e despertam no professor interesse em realizá-las com as crianças?			
3	O professor enxerga esse livro como um real instrumento que o auxiliará e acrescentará ao seu trabalho com as crianças?			
4	Os objetivos das atividades propostas no livro estão claro para o professor?			

**CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DAS OBRAS DIDÁTICAS
COLEÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - 6º AO 9º ANO**

EDITORA, TITULAR DE DIREITO AUTORAL, DISTRIBUIDORA E/OU REPRESENTANTE
LEGAL: _____

Coleção: _____

ITEM	TURMA ATENDIDA	COMPOSIÇÃO
4	6º ANO	Livro Consumível /Aluno
5	7º ANO	Livro Consumível /Aluno
6	8º ANO	Livro Consumível /Aluno
7	9º ANO	Livro Consumível /Aluno

CRITÉRIOS DE ANÁLISE				
I - ELEMENTOS FÍSICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Diagramação adequada/texto não impresso sobre fundo escuro ou estampado.			
2	Letra legível em dimensões adequadas.			
3	Espaçamento entre letras, linhas, palavras, enunciados.			
4	Encadernação leva em consideração a segurança no manuseio pelos alunos.			
5	Material resistente.			
II - ELEMENTOS COMUNICACIONAIS E IDEOLÓGICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Isento de imagens ou textos que revelem preconceito ou estereótipos que remetem a discriminação de quaisquer tipologias.			
2	Apresenta textos que contemplem a pluralidade de ideias, diversidade cultural e os direitos dos alunado, considerando o perfil do público?			
3	Isento de imagens ou textos que revelem preconceito ou estereótipos que remetem a discriminação de quaisquer tipologias?			
4	Apresenta textos que contemplam assuntos relacionados ao desenvolvimento das habilidades e competências da Educação Física?			
5	A obra contempla personagens de características diversas adequados à faixa etária?			
III - PROPOSTAS DIDÁTICAS X MATRIZES DE REFERÊNCIAS E NORMAS OFICIAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS)				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	A obra está alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?			

2	As atividades enfatizam o trabalho com temas ligados às competências de Educação Física, valores humanos, autoconhecimento, convivência, escolha profissional, atitude sustentável, atitude empreendedora, entre outros?			
3	As atividades propostas fortalecem o desenvolvimento das competências de Educação Física e da construção do projeto de vida?			
4	As atividades colocam o aluno como protagonistas da sua aprendizagem?			
5	Apresenta aprendizado por meio de diferentes estratégias e dinâmicas significativas que ajudam o estudante a pensar, a sentir e agir?			
7	A obra conta com recursos digitais, games, tais como: jogos, objetos educacionais digitais, vídeos etc., que complementam o aprendizado e as competências de Educação Física?			

IV - RECURSOS PARA O EDUCADOR

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	A obra está alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?			
	O manual traz ideias novas para o professor trabalhar "além do livro didático"?			
2	As atividades propostas são interessantes e despertam no professor interesse em realizá-las com as crianças?			
3	Os objetivos das atividades propostas no livro estão claros para o professor?			
4	Capacitação para o professor ministrar as aulas?			
5	Formação continuada e planejamento de aulas para o educador?			
6	A obra conta com recursos digitais que auxiliem o trabalho do professor no processo de ensino aprendizagem?			

V - PRÁTICAS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	O livro traz ideias novas para o professor trabalhar "além do livro didático"?			
2	As atividades propostas são interessantes e despertam no professor interesse em realizá-las com as crianças?			
3	O professor enxerga esse livro como um real instrumento que o auxiliará e acrescentará ao seu trabalho com as crianças?			
4	Os objetivos das atividades propostas no livro estão claro para o professor?			

**CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DAS OBRAS DIDÁTICAS AVALIAÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) E FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS).**
**EDITORA, TITULAR DE DIREITO AUTORAL, DISTRIBUIDORA E/OU REPRESENTANTE
LEGAL:** _____

Coleção: _____

ITEM	TURMA ATENDIDA	COMPOSIÇÃO
8	1º ANO	Livro Consumível /Aluno
9	2º ANO	Livro Consumível /Aluno
10	3º ANO	Livro Consumível /Aluno
11	4º ANO	Livro Consumível /Aluno
12	5º ANO	Livro Consumível /Aluno
13	6º ANO	Livro Consumível /Aluno
14	7º ANO	Livro Consumível /Aluno
15	8º ANO	Livro Consumível /Aluno
16	9º ANO	Livro Consumível /Aluno

CRITÉRIOS DE ANÁLISE				
I - ELEMENTOS FÍSICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Diagramação adequada/texto não impresso sobre fundo escuro ou estampado.			
2	Letra legível em dimensões adequadas.			
3	Espaçamento entre letras, linhas, palavras, enunciados.			
4	Encadernação leva em consideração a segurança no manuseio pelos alunos.			
5	Material resistente.			
II - ELEMENTOS COMUNICACIONAIS E IDEOLÓGICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Isento de imagens ou textos que revelem preconceito ou estereótipos que remetem a discriminação de quaisquer tipologias.			
2	Apresenta textos que contemplem a pluralidade de ideias, diversidade cultural e os direitos dos alunado, considerando o perfil do público?			
3	Isento de imagens ou textos que revelem preconceito ou estereótipos que remetem a discriminação de quaisquer tipologias?			
4	Apresenta textos que contemplam assuntos relacionados ao desenvolvimento das habilidades e competências socioemocionais e da atitude empreendedora?			
5	A obra contempla personagens de características diversas adequados à faixa etária?			
III - PROPOSTAS DIDÁTICAS X MATRIZES DE REFERÊNCIAS E NORMAS OFICIAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)				

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	A obra está alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?			
2	A obra apresenta temáticas adequadas à faixa etária?			
2	As atividades enfatizam o trabalho com temas ligados às competências socioemocionais, valores humanos, autoconhecimento, convivência, escolha profissional, atitude sustentável, atitude empreendedora, entre outros?			
3	As atividades propostas fortalecem o desenvolvimento das competências socioemocionais e da construção do projeto de vida?			
4	As atividades colocam o aluno como protagonistas da sua aprendizagem?			
5	Apresenta aprendizado por meio de diferentes estratégias e dinâmicas significativas que ajudam o estudante a pensar, a sentir e agir?			
6	A obra apresenta propostas mão na massa que auxiliem o aluno a desenvolver habilidades como criatividade, imaginação, engajamento e liderança?			

IV - PROPOSTAS DIDÁTICAS X MATRIZES DE REFERÊNCIAS E NORMAS OFICIAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS)

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	A obra está alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?			
2	As atividades enfatizam o trabalho com temas ligados às competências socioemocionais, valores humanos, autoconhecimento, convivência, escolha profissional, atitude sustentável, atitude empreendedora, entre outros?			
3	As atividades propostas fortalecem o desenvolvimento das competências socioemocionais e da construção do projeto de vida?			
4	As atividades colocam o aluno como protagonistas da sua aprendizagem?			
5	Apresenta aprendizado por meio de diferentes estratégias e dinâmicas significativas que ajudam o estudante a pensar, a sentir e agir?			

V - RECURSOS PARA O EDUCADOR

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	A obra está alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?			
	O manual traz ideias novas para o professor trabalhar "além do livro didático"?			

2	As atividades propostas são interessantes e despertam no professor interesse em realizá-las com as crianças?			
3	Os objetivos das atividades propostas no livro estão claros para o professor?			
4	Capacitação para o professor ministrar as aulas?			
5	Formação continuada e planejamento de aulas para o educador?			
6	A obra conta com recursos digitais que auxiliem o trabalho do professor no processo de ensino aprendizagem?			

VI - PRÁTICAS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	O livro traz ideias novas para o professor trabalhar "além do livro didático"?			
2	As atividades propostas são interessantes e despertam no professor interesse em realizá-las com as crianças?			
3	O professor enxerga esse livro como um real instrumento que o auxiliará e acrescentará ao seu trabalho com as crianças?			
4	Os objetivos das atividades propostas no livro estão claro para o professor?			